



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para efetuar despesas de até R\$ 10.000,00 com a realização da Festa Municipal do Índio.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de abril de 2024.



Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente

De acordo:



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor